

4 CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SE.
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU-SERGIPE

Matrícula: 18481

Data: 14/04/2009

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Terreno próprio baldio, destinado a construção, situado nesta cidade, à rua Ribeirópolis, no trecho compreendido pelas ruas Zaqueu Brandão e Av. Hermes Fontes, com a frente para o ful, onde mede 12,65m, na linha de fundo mede 12,65m e limita-se com imóvel do Centro Social Mário Pinotti, do lado do nascente, mede 37,30m e limita-se com o remanescente do terreno, do qual é desmembrado o presente, e pertencente a Gentil Tavares da Mota, Olindina Tavares dos Reis, Ana Tavares Botelho, Marizete Tavares Leal e Maria Sandalina Tavares Borges, do lado do poente, mede 37,30m e limita-se com João Tavares Filho, herdeiros de João Andrade e João Aguiar. No referido terreno encontra-se edificada uma casa de alvenaria, sob nº 182, com os seguintes compartimentos: 1 pérgula, 1 varanda, living, 1 sala de jantar, hall, 3 quartos, 1 gabinete sanitário, copa e cozinha, com uma pérgula interna. Dependências: quarto, sanitário, lavanderia e garagem.

Dados do Proprietário: DJALMIR TAVARES QUEIROZ, brasileiro, casado, oficial superior do Exército, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Livro 3-Y, às fls. 240, sob número de ordem 20.899 da segunda zona imobiliária desta capital, em 15/01/1969.

R-1 - 18481 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora/Avaliação, Processo nº 200011801258 - Execução Fiscal - a Juíza de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, Dra. Elvira Maria de Almeida, manda penhorar o imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: Município de Aracaju. Executado: Djalmir Tavares Queiroz. Eu, _____ (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Aracaju, 14 de abril de 2009. ATO GRATUITO.

AV-2 - 18481 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 110742.2.0018481-87; dou fé. Aracaju/SE, 12/07/2024. Eu, Zalda Maria de Oliveira Gama da Silva, mandei digitar, subscrevo e assino.

R-3 - 18481 - PENHORA - Procede-se a este registro, conforme Mandado de Penhora/Avaliação - Processo nº **202212202302** (Eletrônico) - Numero Único: 0052509-63.2022.8.25.0001, Natureza: Execução Fiscal, recepcionado por esta serventia registral, por determinação da 22ª Vara Cível de Aracaju/SE, assinado eletronicamente por Thiago José de Almeida, Escrivão/Chefe, datado de 29 de janeiro de 2025. **Exequente:** Município de Aracaju/SE, **Executado:** Espolio de Djalmir Tavares Queiroz. **Valor do debito:** R\$ 21.694.94 Eu, _____ (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 127887, em data de 06 de fevereiro de 2025. ATO GRATUITO. ISENTOS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS. Selo TJSE: 202529525000987. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P3BDAH.